



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADA ESTADUAL CARMINHA PAIVA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO /2026**

**Autoria: Deputada Carminha Paiva**

Concede o Título de Cidadania Sergipana ao  
**Senhor Maurício Lisboa Lobo.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao Senhor **Maurício Lisboa Lobo.**

**Art. 2º** – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1 desta Resolução.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “Governador João Alves Filho”. Aracaju/SE. 10 de fevereiro de 2026.

**CARMINHA PAIVA**  
Deputada Estadual (Republicanos)





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DEPUTADA ESTADUAL CARMINHA PAIVA**

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada apreciação dos nobres Parlamentares o presente Projeto de Resolução que visa conceder o Título de Cidadania Sergipana ao Senhor Maurício Lisboa Lobo, personalidade cuja trajetória profissional, social e humana se confunde com a própria história recente do desenvolvimento institucional e social do Estado de Sergipe.

Nascido em 11 de dezembro de 1981, na cidade do Recife (PE), Maurício Lisboa Lobo é filho de José Lobo Cerqueira (in memoriam) e Maria Hélia Lisboa Cerqueira, sendo o quinto de cinco irmãos. Seu nome foi uma homenagem de seu pai, conhecido como Seu Lobo, ao economista Celso Furtado, fundador e ex-superintendente da SUDENE, com quem trabalhou por 37 anos dedicados ao serviço público em prol do Nordeste e do Brasil.

Em 1990, com a abertura do escritório estadual da SUDENE em Sergipe, a família transferiu-se definitivamente de Recife para o Estado, fixando residência no Conjunto Marcos Freire, no município de Nossa Senhora do Socorro, onde Maurício construiu suas raízes afetivas, educacionais e sociais.

Sua formação básica ocorreu integralmente na rede pública estadual, passando pela Escola Estadual Antônio Fontes Freitas, Escola Estadual Tobias Barreto e Escola Estadual Dom Luciano, onde desde cedo demonstrou liderança, engajamento social e espírito coletivo, sendo eleito para diretorias de grêmios estudantis e atuando ativamente no movimento estudantil, inclusive na luta pela meia-passagem, por meio da União Sergipana dos Estudantes Secundaristas (USES).

Desde a juventude, destacou-se pelo apreço à leitura, à reflexão crítica e ao compromisso com causas sociais. Integrante da Geração Nova (GEN) do Movimento dos Focolares, de inspiração cristã e ecumênica, recebeu da fundadora Chiara Lubich o nome simbólico de Corim (Coração Imaculado de Maria), expressão de sua vocação ao serviço do próximo.

No campo profissional, iniciou sua trajetória formal na Arquidiocese de Aracaju, a convite do então Arcebispo Dom José Palmeira Lessa, atuando como auxiliar administrativo da tesouraria da Cúria e participando da reabertura da histórica Livraria





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DEPUTADA ESTADUAL CARMINHA PAIVA**

Cultura, a primeira livraria de Sergipe, idealizada por Dom Luciano Cabral Duarte, figura que o incentivou a ingressar no curso de Direito.

Graduou-se em Direito pela Universidade Tiradentes (Unit) em 2008, ano em que ingressou na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (OAB/SE), consolidando uma carreira marcada pela ética, competência técnica e compromisso social.

No serviço público, exerceu relevantes funções no âmbito estadual e municipal, destacando-se como Gerente de Material e Patrimônio do HEMOLACEN, servidor da Secretaria de Estado da Saúde, ouvidor-geral, diretor de Arrecadação e Tributos, secretário adjunto de Assistência Judiciária, assessor parlamentar na Assembleia Legislativa de Sergipe, coordenador da Comissão de Saúde, além de procurador-geral do Município de Canindé de São Francisco.

Foi idealizador da Lei nº 8.198/2016, que instituiu o “Março Azul Petróleo”, mês dedicado à prevenção do câncer de colo do útero, além de atuar em importantes denúncias e medidas estruturantes na área da saúde pública estadual.

Entretanto, é na defesa do direito à saúde e do acesso à cannabis medicinal que Maurício Lobo alcança projeção estadual e nacional. Atuou decisivamente na organização da primeira audiência pública sobre cannabis medicinal em Sergipe, foi autor intelectual do Projeto de Lei Estadual nº 311/2022, que resultou na Lei Estadual nº 9.178/2023, criando a Política Estadual de Cannabis Medicinal, a primeira do Brasil a regulamentar a incorporação da cannabis no âmbito do SUS.

Além disso, foi responsável por iniciativas legislativas semelhantes em diversos municípios sergipanos, ampliando o acesso a tratamentos de saúde baseados em evidências científicas, sempre com foco na dignidade dos pacientes e no fortalecimento do terceiro setor.

Sua trajetória revela um cidadão que, embora nascido em outro Estado, escolheu Sergipe como sua terra, dedicando sua inteligência, trabalho e sensibilidade à construção de políticas públicas inovadoras, inclusivas e humanizadas.

Diante dos fatos mencionados, trago a apreciação dos nobres colegas desta Casa  
Legislativa o presente Projeto de Resolução de Título de Cidadania Sergipana, ao tempo



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DEPUTADA ESTADUAL CARMINHA PAIVA**

que, solicito o apoio e aprovação do mesmo, visto que o referido atende os termos da Resolução N°33, de 14 de dezembro de 2005.

Palácio “Governador João Alves Filho”. Aracaju/SE. 10 de fevereiro de 2026.

**CARMINHA PAIVA**  
Deputada Estadual (Republicanos)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003300380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em **10/02/2026 13:00**

Checksum: **48F03A138B52E7632686CC3C4CD2A4111D1A2B2BCE12A9B8D92D7212FF7B6B6A**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310034003300380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.